

Coordenação e edição: Ana Teresa Alves (FCSH-UAc - ana.tc.alves@uac.pt)

Autor:Paulo Vitorino Fontes
(FCSH-UAc)

Sistemas Eleitorais

Imagina que fazes parte de um clube ou de uma associação e que chegou a hora de escolher o vosso líder, ou então que já tens 18 anos e já podes votar nas eleições para eleger a presidência da tua freguesia, para escolher os deputados da Assembleia da República ou para escolher o futuro Presidente da República. Como é que se processam estas escolhas?

Se não vivéssemos num sistema democrático, provavelmente não poderias escolher e as pessoas ocupariam esses lugares por imposição de

alguém com mais poder, ou ainda porque são filhas de alguém, como acontece nas monarquias, em que os lugares passam de pais para os filhos. Mas, felizmente, vivemos numa democracia, que é um regime político em que os cidadãos e as cidadãs podem participar igualmente na escolha dos seus representantes eleitos, exercendo o poder da governação através do seu voto, o que, se for feito por todos, se chama sufrágio universal. As pessoas com direito de voto (ou sufrágio) são os eleitores e as eleitoras.

O voto das pessoas, consideradas cidadãs, realizado através de diferentes sistemas eleitorais, traduz-se em mandatos e em cargos



governativos e constitui uma dinâmica central da política. Na maior parte dos regimes políticos, o voto dos cidadãos e cidadãs é o ato de participação política mais frequente e muitas vezes o único. Eleições livres, competitivas, realizadas em prazos previamente estabelecidos e constitucionalmente previstos, nas quais podem participar todos os cidadãos/ãs, com a única exceção de quem não tem ainda a idade mínima estabelecida, constroem, mantêm, sustentam, fazem e caracterizam todos os regimes democráticos. Se não se vota em liberdade, não existe democracia. No entanto, não se pode dizer que em todos os países onde haja eleições se esteja perante

uma democracia. De facto, podem também realizar-se eleições não livres, não competitivas, com limitações das oportunidades de participação, marcadas por favoritismos despropositados nas campanhas eleitorais, provavelmente organizadas com objetivos de controlo repressivo da oposição e de pretensa legitimação nacional e internacional, e em que os resultados são manipulados.

Para evitar eleições não livres, é fundamental que elas sejam conduzidas por processos e instituições que cumpram as

regras da democracia, e em que seja completamente salvaguardada a liberdade de quem vota, de uma forma geral, em dois tipos de eleições: a eleição por maioria e a eleição proporcional. Nos sistemas eleitorais maioritários, em que se elege só uma pessoa para o cargo, como é o caso da Presidência da República, vence a candidatura que tiver a maioria dos votos. Já nos sistemas eleitorais proporcionais, em que se que elegem mais do que uma candidatura, como é para a Assembleia da República, as pessoas são eleitas por uma relação de proporcionalidade entre os votos obtidos e o número de mandatos atribuídos, que, neste caso específico, se traduz em deputados.

É a tua vez

No caso das eleições em sistemas proporcionais, para repartir os mandatos pelas candidaturas proporcionalmente ao número de votos que cada uma obteve, é utilizada uma fórmula de cálculo chamada de Método de Hondt, que aplica precisamente o princípio da representação proporcional. Para entenderes melhor como isto se faz, podes ver uma explicação no site da

Assembleia da República <https://www.parlamento.pt/Parlamento/Paginas/SistemaEleitoral.aspx> ou então este pequeno vídeo <https://youtu.be/plIEEtZUKFZU>.

Método de Hondt

Leituras

Para saberes mais sobre a democracia, as eleições e a importância de exercermos o nosso direito enquanto eleitores, recomendamos-te a leitura do livro *Leva-me ao teu líder*, de Afonso Cruz, com ilustrações de Mariana Rio.

